



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 645 REQUERIMENTO : 21 / 2017
Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES
Ementa: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS (E SEUS DEVIDOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO) APLICADAS À EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

ANDAMENTO

ENTRADA 03/05/17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 0645/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: 10. Cdb. 08/04 PRAZO: _____
RESULTADO: RETIRO

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

fo 2
1

REQUERIMENTO *02L* /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, informações sobre multas (e seus devidos comprovantes de pagamento) aplicadas à empresa responsável pelo transporte público municipal.

JUSTIFICO que o transporte público é um dos serviços mais suscetíveis de reclamações em meu gabinete, e que há pouco tempo, após a empresa responsável atual ter adquirido a concessão no final de 2016 - os até então problemas - *sempre recorrentes* - foram expostos como passíveis de correções e resoluções, que até agora não foram feitas. Justifico ainda que o Presidente desta Casa de Leis verbalizou, no final da última sessão, que parte das ações do Executivo Municipal teria sido a aplicação de tais multas.

Atenciosamente, aguardo as informações solicitadas por escrito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 03 de maio de 2017.

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres

*Retirado 7/6/17
Al 12*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 02/05/17 11:55



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

03
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 645 / 2017

Data da Entrada 03/05/2017 Hora da Entrada 11:05:00 Vencimento

Proposição Número 21 / 2017

Proposição Requerimento

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Informações sobre multas empresa transporte púb.

VISTAS 10 DIAS
VER. CEBOUNHA
APROVAR
m 8517

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 8517

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção APT. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 03/05/14, sob nº 022/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0645/14, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/05/2017.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Processo n° 645 - REQUERIMENTO - no.21/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de fls.04 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.** É o nosso entendimento, "sub censura superior". Indaiatuba, 04 de maio de 2017.

Handwritten signature of José Arnaldo Carotti
José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 04 de maio de 2017.

Handwritten signature of Hélio Alves Ribeiro
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi **RETIRADO**, a pedido do autor, aos 07/06/17, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 00 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/17.

Handwritten signature of Thais Gomes de Sousa

Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 22/06/17.

Handwritten signature of Inácia Maria Macella

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria